



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 200^a SESSÃO, SENDO A 145^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às quatorze horas e quatro minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 200^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 145^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, sob a presidência da Senhora Vice-Reitor profa. Flaviana Tavares Vieira e contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC); Ângelo Márcio Pinto - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Karine Tais Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Adrielle Thalita Rodrigues Nunes - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unai) e o recusante R.M.S. (recusante). Iniciada a sessão a presidente colocou em votação a ata da 199^a reunião, sendo a 144^a sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com sete abstenções. Dando prosseguimento, passou para os despachos: DESPACHO CONSEPE 118 (1168293) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário homologou a proposta de alteração emergencial do plano de ensino do curso de Medicina MDT081 - Urgência e Emergência - Campus Mucuri e respectiva documentação (1069197 - 1069203). DESPACHO CONSEPE 119 (1168302) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, homologou a proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Nutrição 2008, bem como a Minuta de Resolução (1064175). DESPACHO CONSEPE 120 (1168333) o Consepe,

em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, homologou a proposta de alteração do projeto pedagógico do curso de Nutrição, bem como a Minuta de Resolução (1078903). DESPACHO CONSEPE 121 (1168660) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, homologou a representação da servidora Luciana Lopes dos Santos como representante suplente do Congrad no Consepe, com mandato vinculado até a data de 13/12/23. DESPACHO CONSEPE 122 (1168668) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, homologou a alteração do Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia de Produção, com base no Despacho (1100748) da Divisão de Apoio Pedagógico, bem como da Minuta de Resolução (1100669). DESPACHO CONSEPE 123 (1168671) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, homologou a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Fisioterapia (1096192), bem como a minuta de Resolução (1096263). DESPACHO CONSEPE 124 (1168677) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, homologou a lista dos desligados da Licenciatura em Educação do Campo - LEC, conforme descrito no Ofício 96 (1155350). DESPACHO CONSEPE 125 (1168678) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, homologou a solicitação de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Currículo 2007/2 (1160038) e minuta de Resolução (1160727), com vistas ao despacho (1163082) e ofício 42 (1162727). DESPACHO CONSEPE 126 (1168693) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 98 - representação docente suplente da Faculdade de Medicina - Famed, com mandato vinculado até o dia 25 de setembro de 2024, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em substituição à servidora Juliana Augusta Dias. DESPACHO CONSEPE 127 (1168694) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 99 - Acordo de Parceira entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; UNICAMP; FUNCAMP e WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. para o desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de protótipos baterias de íons de Sódio de 1Ah e seu respectivo módulo de 1,2kW para aplicação em mobilidade elétrica". DESPACHO CONSEPE 128 (1168696) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 102 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Víctor Augusto Nascimento Magalhães, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. DESPACHO CONSEPE 129 (1168698) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 103 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Ricardo Augusto Gonçalves, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT. DESPACHO CONSEPE 130 (1168700) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 104 - representação docente da FCBS junto ao Consepe, no período de 18/07/2023 a 17/07/2025. DESPACHO CONSEPE 131 (1168701) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 105 - representação do COEXC junto ao Consepe. DESPACHO CONSEPE 132 (1168719) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 109 - solicitação de alteração do calendário acadêmico da DEAD, conforme Ofício 85 (1137878). DESPACHO CONSEPE 133 (1168723) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 117 - tornar sem efeito o despacho 116 e aprovar o calendário para Colação de Grau Oficial de 2022/2 (constantes do Calendário Escolar de Regularização 2023 e do Calendário Escolar Geral 2023). DESPACHO CONSEPE 134 (1168732) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 114 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Rafael Genaro, no período de 28/08/2023 a 27/08/2027, lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET. DESPACHO CONSEPE 135 (1168733) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 115 - solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente Alcino de Oliveira Costa Neto, no período de 01/09/2023 a 31/08/2027 lotado (a) no (a) Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia-ICET. DESPACHO CONSEPE 136 (1168744) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, deferiu o pedido de reconsideração de cancelamento de matrícula impetrado pela discente Iassyara Nayacy Timoteu. DESPACHO CONSEPE 137 (1168747) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, aprovou o Acordo de Parceria entre a UFVJM e a Estamparia S.A, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE para o desenvolvimento do projeto "Reciclagem de resíduos orgânicos,

compostagem e adubação de florestas plantadas com compostos". DESPACHO CONSEPE 138 (1168750) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, deliberou pela aprovação da Declaração, como documento válido em substituição ao histórico no processo de aproveitamento de disciplinas nos casos em que não for possível emissão do histórico (aluno especial, etc.). DESPACHO CONSEPE 139 (1168759) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, aprovou a solicitação de retificação do calendário escolar do curso de Odontologia. DESPACHO CONSEPE 140 (1168767) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, aprovou a solicitação de integração do Laboratório do ICET ao parque multiusuários da PRPPG/UFVJM. DESPACHO CONSEPE 141 (1168777) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, aprovou a Integração do laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB ao parque multiusuário da PRPPG. DESPACHO CONSEPE 142 (1168782) o Consepe, em sua 199.^a reunião, sendo a 144^a sessão em caráter ordinário, aprovou o Acordo de Parceira entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM (ICT Associada) e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP, Universidade Estadual de Campinas- UNICAMP, Fundação de Desenvolvimento da Unicamp- FUNCAMP, Universidade Federal de Viçosa-UFGV. DESPACHO CONSEPE 143/2023 (1188824) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologou ad referendum a solicitação de afastamento do docente Severino Delmar Junqueira Villela, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Agrárias-FCA/UFVJM, no período de setembro de 2023 a agosto de 2024. DESPACHO CONSEPE 144/2023 (1192863) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologou ad referendum a proposta de realinhamento final do calendário do curso de medicina – FAMED – Campus JK, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368). DESPACHO CONSEPE 145/2023 (1195545) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares altera ad referendum, a Resolução nº 25, de 22 de agosto de 2023, nos termos a seguir, com base da fundamentação apresentada pela Prograd nos autos do processo 23086.009454/2022-62. Passou para as resoluções: RESOLUÇÃO Nº 24, DE 22 DE AGOSTO DE 2023- Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE AGOSTO DE 2023- Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2023- Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – Bacharelado, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE AGOSTO DE 2023-Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE AGOSTO DE 2023-Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas- Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Seguiu para os assuntos a homologar: HOMOLOGAR 35- Processo 23086.011537/2023-01 Proposta de retificação PPC 2012 - Administração Pública com inclusão do Regulamento de Atividades Complementares (1168365), bem como a minuta de Resolução (1168353). HOMOLOGAR 36- Processo 23086.009446/2023-05 aprovou a Tabela de cursos afins a ser utilizada nos processos seletivos para ocupação de vagas remanescentes do Curso de Engenharia de Minas HOMOLOGAR 37-Processo 23086.001556/2023-11 aprovou a proposta de Retificação do PPC de Zootecnia - ICA/UFVJM (1162542), bem como a minuta de Resolução (1168226) HOMOLOGAR 38- Processo 23086.008578/2023-10- Retificação do PPC de Ciências Biológicas e inclusão de seus anexos, bem como a minuta de Resolução (1179482) HOMOLOGAR 39 -Processo 23086.011537/2023-01 Retificação PPC 2012 -Administração Pública com inclusão do Regulamento de Atividades Complementares (1168365), bem como a minuta de Resolução (1168353). Encaminhamento: Homologar os despachos 35 a 39 de 2023. Resultado: aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Seguiu se para os assuntos a referendar: REFERENDAR REFERENDAR 32 Processo 23086.009901/2023-64 DESPACHO CONSEPE 143/2023 (1188824) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares homologou ad referendum a solicitação de afastamento do docente Severino Delmar Junqueira Villela, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Agrárias-FCA/UFVJM, no período de setembro de 2023 a agosto de 2024. REFERENDAR 33 Processo 23086.008205/2023-31 DESPACHO CONSEPE 144/2023 (1192863) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares

homologou ad referendum a proposta de realinhamento final do calendário do curso de medicina – FAMED – Campus JK, tendo como base a justificativa constante no Ofício 22 (1179368). REFERENDAR 34 Processo 23086.009454/2022-62 DESPACHO CONSEPE 145/2023 (1195545) O Presidente do Consepe no uso de suas atribuições legais e regulamentares altera ad referendum, a Resolução nº 25, de 22 de agosto de 2023, nos termos a seguir, com base da fundamentação apresentada pela Prograd. Encaminhamento: Referendar os despachos 143 a 145 de 2023 Resultado: aprovados por ampla maioria com uma abstenção. Dando continuidade foi encaminhado para votação a inclusão do ponto de pauta alteração no horário das aulas vespertinas do campus Janaúba, em caráter excepcional, para o turno noturno entre os dias 26 e 29 de setembro de 2023. Processo 23086.014133/2023-61. Resultado: Aprovado por ampla maioria com duas abstenções. Em seguida passou-se ao encaminhamento: Aprovação da pauta da 200^a sendo a 145^a sessão em caráter ordinário do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão com alteração aprovada. Resultado: aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou se aos assuntos da parte reservada na pauta da reunião na seguinte ordem: ASSUNTO 28/2023- Processo 23086.011359/2023-18- Reconsideração de Desligamento de Curso e dilação de prazo, interpessoado pelos discentes R.A.M (Ricardo Almeida de Moura), foi concedida a entrada do discente à sala, que explanou sobre o assunto seguido dos esclarecimentos do pró reitor de graduação. A presidente pediu que o discente se retirasse da sala e em seguida feito o seguinte encaminhamento: votação aberta com motivação referente ao recurso do discente R.A.M. Conselheiro Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Eu voto pelo acolhimento do pedido do aluno, tendo em vista a carga horária cumprida e o parecer do Pró-Reitor de Graduação profº Douglas. “Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “Voto pelo acolhimento, tendo em vista os ponderamentos colocados aqui na reunião do conselho.” Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG):”Também sou favorável ao acolhimento, considerando que apesar do aluno ter perdido os prazos, ele fez um caminho, trouxe aqui para a congregação, para esse debate e por tanto sou favorável ao acolhimento.” Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Acolho o recurso do aluno, diante as justificativas do tempo, do percentual de integralização do curso e as ponderações realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação.” Ângelo Márcio Pinto - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Voto pelo acolhimento do pleito do Ricardo, tendo em vista as explicações do Pró-Reitor de Graduação Douglas Sathler, também pela disponibilidade de vagas, da carga horária já cumprida pelo requerente e uma forma também de favorecer os alunos, já que teve uma grande evasão dos alunos que têm interesse de concluir seu curso, esse é meu voto.” Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto pelo acolhimento do recurso do aluno diante dos documentos apresentados, considerando a carga horária já integralizada e também de acordo com as observações do Pró-Reitor de Graduação.” Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto pelo deferimento do recurso do aluno, tendo em vista a carga horária já integralizada, tendo em vista aos autos do processo e de acordo com as observações feita aqui pelo Pró-Reitor de Graduação.” Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Também voto pelo deferimento do pedido realizado pelo discente, considerando todas as ponderações do Pró-Reitor, ressaltando a carga horária que ele já cumpriu e também considerando uma forma de acolher esse aluno, considerando as disposições que ele tem de terminar esse curso, considerando também importante os números que temos aí de evasão que temos em nossa universidade, esse é meu voto.” Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): Eu sou favorável, considerando que falta muito pouco tempo para a integralização do curso.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Eu voto pelo acolhimento do pleito do aluno, observando principalmente os argumentos do profº Douglas Pró-Reitor de Graduação.” Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo acolhimento do pleito do Ricardo, tendo em vista os argumentos apresentados por ele e as ponderações apresentadas pelo profº Douglas Sathler, Pró-Reitor de Graduação.” Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí): “Meu voto é favorável ao pedido do Ricardo, tendo em vista tudo que foi exposto ao prof. Douglas, o que ele nos trouxe, o Ricardo já concluiu praticamente toda sua carga horária, faltando apenas as horas de Acc, então eu sou favorável ao acolhimento, tem a vaga, então sou favorável ao acolhimento do pedido dele.” Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC): “Eu acolho a solicitação do aluno Ricardo, por tudo colocado aí pelo profº. Douglas, mas primeiro pela existência da vaga e segundo pela carga horária que faltando muito pouco, tem também a questão desse acolhimento da nossa região socioeconômica, então isso está favorável ao

aluno e também por dificuldades e conhecimento dos trâmites administrativos por parte dos alunos, em relação a como agir em cada situação, além disso o aluno citou ai sua caixa postal estava cheia, então ele não pode receber alguns emails, enfim, sou favorável, acolho a solicitação do Ricardo.” Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Acolho o recurso do discente Ricardo, levando em consideração o tempo de integralização restante do aluno, os demais argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação, assim como também bem as considerações apontadas pelo discente em questão.” Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): Eu acolho o pedido da discente, baseado nas palavras do Pró-Reitor de Graduação, profº Douglas.” Karine Tais Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Eu acolho o pedido do discente, baseado nas suas colocações e também pelas palavras do Pró-Reitor Douglas.” Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Sou favorável ao acolhimento do pedido do discente Ricardo, pelas justificativas apresentadas pelo Pró-Reitor.” Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Sou favorável ao acolhimento do aluno, devido às ponderações que ele apresentou e também ao Pró-Reitor de Graduação.” Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): Sou favorável a reconsideração da matrícula do estudante Ricardo, tendo em vista a carga horária já concluída e as argumentações apresentadas pelo Pró-Reitor de Graduação profº Douglas.” Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Meu voto favorável ao pedido do discente Ricardo, pelos argumentos apresentados por ele no relatório da prograd.” Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Eu voto favorável ao acolhimento do pedido do aluno, em face dos documentos constantes no processo e também pela exposição do Pró-Reitor de Graduação.” Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Voto favorável ao acolhimento, tendo em vista as justificativas que eu apresentei.” Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Eu acolho o recurso acompanhando o voto do Pró-Reitor de Graduação, e o fato de nós termos a possibilidade de formarmos mais um aluno, isso é muito importante para a universidade como um todo, e assim que voto.” Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Meu voto pelo acolhimento do recurso do discente, considerando principalmente a pouca carga horária necessária para integralização, a questão também de ter a vaga conforme já foi apresentada, mas só lembra lo, que ele fique um pouco mais atento e não voltar ter esse problema de comunicação novamente, e a gente não volte a votar este mesmo assunto, que ele se forme, que ele possa colar grau e que ele possa vir aqui contribuir com o vale ou onde ele desejar.” Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Eu voto pelo deferimento do pedido do aluno, levando em consideração os argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação.” Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG): Eu voto favorável à solicitação do aluno, devido ao relato que tudo que foi exposto pelo profº Douglas, Pró-Reitor de Graduação.” Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Voto favorável à solicitação do estudante, em razão dos autos, em razão da argumentação do Pró-Reitor e do esclarecimento prestado pelo estudante.” Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Eu voto pelo acolhimento do pedido do discente, tendo em vista seus argumentos e as explicações do Pró-Reitor de Graduação, considerando a carga horária que ele já concluiu e a existência da vaga e também os outros argumentos que o Douglas colocou.” Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): Eu acolho o pedido de recurso do discente, considerando os argumentos que ele apresenta e também os argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação.” O pedido foi acolhido por unanimidade. Seguiu-se com o ASSUNTO 29/2023- Processo 23086.012362/2023-41- Reconsideração de Cancelamento de Matrícula, interposto pelo discente K.M.S (Kennedy Medeiros Soares) foi concedida a entrada do discente à sala, que esclareceu sobre o assunto seguido dos esclarecimentos do pró reitor de graduação. Em seguida a presidente pediu que o discente se retirasse da sala e foi feito o seguinte encaminhamento: votação aberta com motivação referente ao recurso do discente K.M.S. Iniciou-se com o conselheiro Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Eu voto pelo acolhimento do pedido do aluno, tendo em vista a carga horária já cumprida a existência de vaga e o parecer do Pró-Reitor de Graduação, profº Douglas.” Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK): Voto por acolher o requerimento que o Kenedy coloca, visto com o que o Pró-Reitor coloca e também o que o Kennedy coloca.” Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Favorável ao acolhimento, considerando que tem a vaga no curso, que ele cursou mais de

90%, coordenador do curso está ciente e de acordo e o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, então sou favorável.” Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto pelo acolhimento do recurso do aluno, diante a vaga e a porcentagem de integralização que ele já realizou, a importância da finalização e o fechamento desse ciclo, uma pessoa que já está atuando na sua área de atuação e pelo parecer da Pró-Reitoria de Graduação.” Ângelo Márcio Pinto - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo acolhimento do pedido do Kennedy, tendo em vista as explicações apresentadas pelo Pró-Reitor de Graduação e também os outros precedentes que nós estamos oportunizando os alunos que tiveram problemas com matrículas e com integralização do curso, a possibilidade deles concluir o curso que eles escolheram para se tornar profissionais no mercado de trabalho.” Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do recurso do aluno, pelos documentos apresentados, pela porcentagem de carga horária integralizada e também pelas considerações da Pró-Reitoria de Graduação.” Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto pelo acolhimento do recurso do discente, tendo em vista o exposto pelo próprio discente, a carga horária já cumprida pelo discente, tendo em vista também o que foi apresentado e discutido aqui pelo profº Douglas Sathler, Pró-Reitor de Graduação.” Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo deferimento do pedido do discente, considerando o parecer do Pró-Reitor e também considerando que no processo há um ofício da orientadora de TCC, informando que é possível que o aluno conclua o seu trabalho de conclusão de curso e também considerando que há vagas disponíveis no curso, esse é o meu voto.” Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo acolhimento do pedido do discente, haja vista que há disponibilidade de vaga e também pouco tempo de integralização do curso e também pelos demais argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Voto pelo acolhimento do pedido do Kennedy, acompanhando os argumentos do Pró-Reitor de Graduação, profº Douglas Sathler.” Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo acolhimento do pleito do Kennedy, tendo em vista os argumentos e as justificativas apresentadas pelo discente e as ponderações apresentadas pelo profº Douglas Sathler Pró-Reitor de Graduação.” Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí): “Voto pelo deferimento do pedido do Kennedy, visto tudo que foi exposto pelo Pró-Reitor de Graduação e pelo o que ele mesmo mencionou, também sou discente, sei das dificuldades e espero que ele consiga terminar.” Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC): “Sou favorável a solicitação do discente, considerando o exposto pelo Pró-Reitor de Graduação a disponibilidade de vagas, o parecer da coordenação docente do próprio curso, enfim, tudo conflui para que o aluno consiga realmente voltar para o curso e se formar e também percebo aí uma boa vontade da instituição de recolocar esses alunos que têm esses casos específicos e assuntos omissos tratados um a um.” Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Acolho o recurso do discente Kennedy, levando em consideração o percentual de integralização, os documentos inseridos no processo, as informações passadas pelo Pró-Reitor de Graduação, assim como os outros argumentos apresentados pelo próprio discente.” Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Acolho o pedido do discente, baseado nas suas próprias palavras e também nas ponderações do Pró-Reitor de Graduação.” Karine Tais Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acolho o pedido do discente, baseado nas suas colocações e também do Pró-Reitor.” Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): Sou favorável à reconsideração do cancelamento do discente Kennedy Medeiros Soares , no curso de Sistema de Informação da UFVJM. Tendo em vista, os argumentos apresentados pelo discente e pela justificativa e parecer do Pró-Reitor de Graduação.” Liliane da Consolação Campos Ribeiro - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Sou favorável à solicitação do aluno pelos argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação.” Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto favorável ao pedido do discente Kennedy, baseado nos autos do processo e argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação.” Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo acolhimento do pedido do estudante, tendo em vista apresentado aí pelo Pró-Reitor de Graduação.” Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo deferimento do pedido do aluno, com base nos autos do processo e argumentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação.” Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Acolho o recurso acompanhando o Pró-Reitor de Graduação profº Douglas, assim que voto. Douglas

Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Acolho o pedido do discente, conforme os argumentos apresentados.” Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo acolhimento do recurso do discente, considerando pouco tempo que falta para integralizar o curso, a existência da vaga, das manifestações de possibilidades e finalizações do conteúdo que falta, pela inserção já existente no mercado de trabalho, que ele consiga concluir e por todo investimento público feito ao discente.” Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo deferimento do pedido do aluno, levando em consideração o argumento apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação, a declaração do profº André que é coordenador de curso informando que tem vaga para ele neste curso.” Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG): “Voto pelo acolhimento da solicitação do discente Kennedy, em virtude seguindo a pré avaliação realizada pelo Pró-Reitor profº Douglas.” Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto favorável à solicitação do Kennedy, em virtude dos argumentos apresentados pelo Pró-Reitor e pelo estudante.” Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto pelo deferimento do pedido do discente, tendo em vista seus próprios argumentos expostos aí e também as explicações do Pró-Reitor de Graduação profº Douglas.” Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo acolhimento, considerando os argumentos apresentados pelo próprio estudante, pelos argumentos apresentados pelo profº Douglas Pró-Reitor de Graduação, e considerando ainda que existe vaga para que possamos acolher novamente esse estudante.” O pedido foi acolhido por unanimidade. Segui-se com o ASSUNTO 30/2023 PROCESSO: 23086.011338/2023-94 Votação Nominal e Justificada (Aluna Núbia) Iniciou se com o conselheiro Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo acolhimento do pedido da aluna, tendo em vista o que foi colocado no parecer do Pró-Reitor profº Douglas.” Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Voto favorável ao acolhimento da solicitação da aluna, tendo em vista os argumentos apresentados e as justificativas do Pró-Reitor de Graduação. Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto favorável ao acolhimento do recurso da discente, considerando as ponderações com relação a própria resolução e o contexto que vivemos em nossa instituição e em nosso país no período pandémico, e acompanho as ponderações do Pró-Reitor de Graduação.” Ângelo Márcio Pinto - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Sou favorável ao acolhimento da solicitação da estudante Núbia, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Pró-Reitor de Graduação e também mantendo a coerência com os demais casos avaliados em nossa reunião de hoje.” Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, tendo em vista os documentos apresentados e as observações do Pró-Reitor de Graduação.” Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto pelo acolhimento do recurso, tendo em vista o exposto pelo profº Pró-Reitor de Graduação, e seguindo a coerência até o momento dos demais recursos.” Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, considerando o parecer do Pró-Reitor de Graduação.” Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, tendo em vista os documentos apresentados pelo Pró-Reitor de Graduação, profº Douglas.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo acolhimento do pedido da aluna, acompanhando o relatado pelo Pró-Reitor de Graduação.” Guinnyver Gomes Silveira - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí): “Voto favorável ao pedido da discente, visto tudo que foi exposto e as justificativas estarem coerentes.” Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC): Sou favorável à solicitação. No momento da votação houve intercorrência de internet o que fez com que a sessão fosse suspensa por trinta minutos, não havendo retomada de conexão, a sessão foi encerrada para continuidade em nova data. E para constar, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pela presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”. Diamantina, vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Flaviana Tavares Vieira
Vice-Presidente do Consepe

Luíza Cristina Damasceno
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 12/09/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435110** e o código CRC **073FB9F6**.